

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA Nº 023 DE 2017. A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 869/2009, regulamentada pelo Decreto 220/2011 e Resolução CEPRAM nº 4327/2013 e, tendo em vista o que consta do processo nº 032/LI/2017, RESOLVE: Art. 1.º - Conceder **Licença de Implantação**, válida pelo prazo de 3 (três) anos, ao LOTEAMENTO ALTA VITÓRIA, inscrito no CNPJ sob nº 179.036.375/0001-68, localizado na margem da rodovia BA – 052 e da estrada que liga ao povoado de Meio Hora; centro, para a implantação de loteamento com área total de 29,17 hectares composto por 605 lotes residenciais e comerciais, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da SEMADES, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias federativas, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMADES. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **FRANCISCO BORGES NETO – Secretário**